



DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 3.457.578,02 | 3.508.801,38 | 4.131.554,77 | 3.892.404,21 | 3.862.309,00 | 44.152.869,75 | 0,00 |

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	103.104.389,96	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	103.104.389,96	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIIa + IIIB)	44.152.869,75	42,82 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	55.676.370,58	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	52.892.552,05	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	50.108.733,52	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Benedito - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:23:34

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64



Waldair Pereira Gonçalves  
CPF-CE: 11141/0-1



Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
Prefeito Municipal



GIOVANNI DE CASTRO PACHECO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO